

quadro legal e institucional reforçado para a avaliação de riscos *ex ante* ao lançamento e participação em parcerias público-privadas, concessões e outros investimentos públicos, bem como a monitorização da respetiva execução, o que veio a dar origem, nomeadamente, ao novo regime plasmado no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, e à constituição da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos.

J. Que, nos termos do referido diploma, o procedimento de preparação e lançamento de um novo processo de contratação deverá obedecer a um conjunto de requisitos legais, que pressupõem o desenvolvimento de uma multiplicidade de tarefas, incluindo, entre outras, as que permitam concluir, com base numa análise económica e financeira dos pressupostos do projeto em causa e no cálculo do respetivo custo público comparável, tendo em consideração os fins a alcançar e as vantagens para o setor público, se o mesmo deve ser estruturado em regime de parceria público-privada ou se deverá seguir outro modelo de estruturação do projeto e/ou de contratação pública, nomeadamente a empreitada de obra pública.

K. Que, previamente ao desenvolvimento das tarefas referidas no parágrafo anterior, o enquadramento legal aplicável prevê a apresentação de proposta fundamentada para o lançamento do projeto, a ser elaborada pelos serviços do Ministério da Saúde, que indique, nomeadamente, o objeto, os objetivos que se pretendem alcançar, a sua fundamentação económica e a respetiva viabilidade financeira, concluindo com a emanação dos despachos das entidades competentes com vista à proposta de lançamento do processo e nomeação de uma equipa de projeto para o efeito.

Assim, com os fundamentos que resultam do acima referido, designadamente o constante do considerando J. e para os efeitos previstos nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, determina-se aos organismos competentes dos Ministérios das Finanças e da Saúde, a adoção das diligências necessárias de modo a que a designação da equipa de projeto ocorra até ao dia 31 de janeiro de 2014.

27 de dezembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207501372

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 15825-A/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de dezembro de 2013, foi nomeado o júri único da especialidade de Cardiologia Pediátrica, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

#### Júri único (ARS LVT, Centro e Norte)

Presidente:

Dra. Sílvia Alcina Carvalho Alvares, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Jorge Antunes Moreira, Assistente Graduado, Centro Hospitalar São João, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr.ª Fátima Pinto, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital Santa Marta.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Marinho Silva, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal — Dra. Teresa Vaz, Assistente Graduado, Centro Hospitalar São João, E. P. E..

27 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207500635

#### Aviso n.º 15825-B/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de dezembro de 2013, foram nomeados os júris da especialidade de Infeciolo-

gia, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

#### Júri n.º 1 (ARS LVT e RA Madeira)

Presidente — Dr. Kamal Mansinho, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital Egas Moniz  
Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Maria Manuela Silva Doroana, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr. Fernando Maltez, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital Curry Cabral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Isabel Aldir, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental — Hospital Egas Moniz.

2.º Vogal — Dra. Maria João Brás Martins Aleixo, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria.

#### Júri n.º 2 (ARS Centro e Norte)

Presidente — Dra. Maria de Lurdes Campos Santos, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. João Paulo Branco Calheiros Figueiredo Dias, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar São João, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dra. Isabel Aldir, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental — Hospital Egas Moniz.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Fernando Maltez, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital Curry Cabral.

2.º Vogal — Dr. António Carlos Megre Eugénio Sarmento, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.

27 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207500587

#### Aviso n.º 15825-C/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de dezembro de 2013, foram nomeados os júris da especialidade de Estomatologia, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

#### Júri n.º 1 (ARS Algarve e LVT)

Presidente — Dr. Francisco João Salvado e Silva, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Cecília Maria Franco Caldas, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr. Carlos Manuel Diogo de Matos, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. — Hospital de S. Bernardo.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Maria João Marçal Mineiro Paulo da Costa, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital de S. José;

2.º Vogal — Dr. Paulo Alexandre Fialho Dias Palmela, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria.

#### Júri n.º 2 (ARS Centro, ARS Norte e RA Açores)

Presidente — Dr. João Geraldo dos Reis Correia Pinto, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Belmira Almeida Sousa Falcão, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar São João, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Prof. Dr. José Pedro Henriques de Figueiredo, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Carlos Elísio da Costa Miranda, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. — Hospital Geral de Sto. António

2.º Vogal — Dra. Maria Helena Sereno Gouveia, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.

27 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207500481

#### Aviso n.º 15825-D/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de dezembro de 2013, foi nomeado o júri único da especialidade de Medicina Nuclear, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

#### Júri único (ARS LVT, Centro e Norte)

Presidente — Dr. João Manuel Carvalho Pedroso Lima, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Jorge Pedro Teixeira Gonçalves Pereira, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar S. João, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dra. Gracinda Maria Lopes Magalhães Costa, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Teresa Maria Ribeiro da Silva Martins Lúcio, Assistente Graduado Sênior, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

2.º Vogal — Dra. Lucília Maria Marques Garnel Mafra Salgado, Assistente Graduado Sênior do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil Lisboa, E. P. E.

27 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207500716

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 16933-B/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente

dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatas, entre os quais a agora designada, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo Teresa Maria da Silva Fernandes, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

20 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

#### Nota Curricular

Teresa Maria da Silva Fernandes, nascida a 25 de agosto de 1966 na freguesia de Gualtar, concelho e distrito de Braga, licenciada, desde dois de julho de 1991, em Direito na área de Jurídico-Económicas pela Universidade de Coimbra, tendo frequentado, com inscrição no quadro ERASMUS, a Universidade de Poitiers, Faculté de Droit et Sciences Sociales.

Possui pós-graduação no curso de Legística e Ciência da Legislação, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, e o Curso Avançado de Gestão Pública — CAGEP, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I.P..

É Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., desde junho de 2009.

Entre março de 2005 e junho de 2009, desempenhou as funções de Adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social, tendo, entre outros, coordenado os trabalhos de codificação da relação contributiva com a segurança social que culminou na aprovação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e coordenado os trabalhos de conceção e preparação legislativa do Regime Público de Capitalização.

Entre junho de 2004 e março de 2005, desempenhou as funções de Coordenadora do Serviço de Assessoria Jurídica ao Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., com funções de supervisão e orientação dos assessores especializados na área jurídica.

Entre janeiro de 2001 e março do mesmo ano e entre abril de 2002 e março de 2005, desempenhou as funções de Coordenadora Nacional do Apoio Judiciário, tendo coordenado os trabalhos de assunção, por parte do Instituto da Segurança Social, I.P., das atribuições e competências de apreciação e decisão dos pedidos de apoio judiciário que até 31 de dezembro de 2000 eram analisados e decididos pelos tribunais.

Entre janeiro de 2001 e março do mesmo ano e entre abril de 2002 e junho de 2004, desempenhou as funções de Assessora Especializada do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P..

Entre março de 2001 e abril de 2002 desempenhou as funções de Adjunta do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social.

Entre novembro e dezembro de 2000 desempenhou as funções de Técnica da Comissão Instaladora do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, I.P..

De outubro de 1991 a novembro de 2000, desempenhou as funções de Advogada.

Nos anos letivos de 1997/98 a 2002, foi Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo lecionado as cadeiras de «Contratos Internacionais» e «Direito Comercial».

Nos anos letivos de 1995/96 a 1997, foi docente no Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa tendo lecionado as cadeiras de «Introdução ao Estudo» do «Direito de Direito Comercial».

Nos anos de 1993 e 1994, foi colaboradora na equipa de investigação do projeto «Administração de Justiça», sob a direção do Professor Boaventura Sousa Santos, do Centro de Estudos Sociais (CES) da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

207489167